

LEI Nº 1292/2013

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.224/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.072 Construção UBS Família Bairro Alto da Sanbra	P	Obras e Instalações	Unid.	1	474.444,00
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.016 Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	P	Outros Serviços de Terceiros PJ	Unid.	1	164.787,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R\$ 18.149,50 (Dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 99 Reserva de Contingência					
Subfunção: 999 Reserva de Contingência					
Programa: 0005 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
0.099 Reserva de Contingência	E	Reserva de Contingência	Unid.	1	18.149,50

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 639.231,00 (Seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e um reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA

103010011.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	474.294,50
.... FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT. 204GM/2007	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	149,50
.... FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000 - 15%)	

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7936025C

103040011.1.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 146.787,00
 FONTE: 338 CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 18.000,00
 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000 - 15%)

SOMA.....R\$ 639.231,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 338 CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias.....R\$ 141.206,62

SOMA.....R\$ 141.206,62

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 338 CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias.....R\$ 5.580,38

FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT. 204GM/2007.....R\$ 474.294,50

SOMA.....R\$ 479.874,88

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 18.149,50

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 18.149,50

SOMA GERAL.....R\$ 639.231,00

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

<p>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</p>
<p>Órgão Oficial do Município de Iporã</p>
<p>Edição nº. 0382 Páginas: 127/128 Ano: II</p>
<p>Data: 29/11/2013</p>
<p>Divisão de Expediente e Comunicação</p>


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7936025C